



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.603, de 06 de novembro de 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º Fica autorizado, o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 631.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			631.000,00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
43	04.122.0005.2016.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
48	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
50	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
76	12.361.0009.2014.0000 4.4.90.52.00 05 282 000	EDUCAÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	15.000,00 F.R.: 0 05 12
77	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.30.00 02 220 001	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS Transp.Alunos Rêde Est Ensino	10.000,00 F.R.: 0 02 16
02 04 00	ENSINO GERAL		
103	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	20.000,00 F.R.: 0 01 00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

122	12.365.0009.2056.0000 3.1.90.11.00 01 213 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	20.000,00 F.R.: 0 01 00
02 05 00	ENSINO FUNDEB		
317	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.46.00 02 274 000	EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	32.000,00 F.R.: 0 02 21
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
201	10.306.0005.2037.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
173	10.301.0018.2031.0000 3.1.90.04.00 02 301 002	ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00 F.R.: 0 02 15
174	10.301.0018.2031.0000 3.1.90.13.00 02 301 002	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00 F.R.: 0 02 15
175	10.301.0018.2031.0000 3.3.90.30.00 02 301 002	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00 F.R.: 0 02 15
177	10.301.0018.2031.0000 3.3.90.39.00 02 301 002	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00 F.R.: 0 02 15
182	10.301.0018.2033.0000 3.3.90.30.00 05 301 001	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	120.000,00 F.R.: 0 05 13
185	10.301.0018.2033.0000 4.4.90.52.00 05 301 001	ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	60.000,00 F.R.: 0 05 13
331	10.301.0018.2033.0000 3.1.90.11.00 05 370 000	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	70.000,00 F.R.: 0 05 13



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
332	10.301.0018.2033.0000	ATENÇÃO BÁSICA	24.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCE	F.R.: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
211	08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
216	08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	30.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
222	08.244.0021.2050.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
291	26.782.0015.2015.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
32	04.122.0001.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
59	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
60	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
61	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO		-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
325	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 01
	01	TESOURO			
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS			
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
79	12.361.0009.2061.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 001	Transp.Alunos Rede Est Ensino			
80	12.361.0009.2061.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 001	Transp.Alunos Rede Est Ensino			
303	12.306.0008.1076.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO 110000 GERAL			
315	27.812.0012.1080.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO		-400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 098	Transferências do Estado			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
153	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO 310000 SAÚDE-GERAL			



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


02	10	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
271	15.452.0011.2009.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
284	20.606.0015.2041.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS		-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
329	15.451.0011.2004.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		-65.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
Anulação (-)				-631.000,00	

Artigo 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 06 de novembro de 2.023

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN